

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA

Ofício nº 059/2020.

Muana/PA, 29 de Janeiro de 2020.

**Ao Excelentíssimo Senhor,
RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**

Assunto: Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 09/2019 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2019

Senhor Prefeito,

De acordo com a legislação em vigor, manifestamos interesse desta Prefeitura Municipal de Muana em aderir à Ata de Registro de Preço nº 09/2019 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2019 da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR**, realizado por vossa municipalidade, nos termos Art. 22 §1º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.

Excelência, ao analisarmos o vosso processo de licitação, informamos que os itens licitados atendem as necessidades da Prefeitura Municipal de Muana, principalmente pelos preços dos produtos registrados em ata, que estão de acordo com os oferecidos no mercado e pelos quantitativos licitados.

Informamos que após estudo técnico realizado, foi identificado que o preço praticado na Ata de Registro de Preço nº 09/2019 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2019 é vantajoso para compra, e os quantitativos registrados atendem nossa necessidade, e também não ultrapassam em cinquenta por cento dos quantitativos registrados no instrumento convocatório e na ata de registrado de preço, como preconiza Art. 22 §3º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.

Portanto, solicitamos a esta Prefeitura Municipal o deferimento para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 09/2019 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2019, objetivado a aquisição dos produtos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Muana.

Segue em anexo, estudo técnico realizado conforme preconiza Art. 22 §1º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, juntamente com o termo de referência.

Por fim, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Eder Azevedo Magalhães
EDER AZEVEDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL